



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020

Dispõe sobre o atendimento ao público na comarca de Conceição do Mato Dentro

O Excelentíssimo Senhor Coordenador da Regional Jequitinhonha em conjunto com a Excelentíssima Senhora Coordenadora local da Defensoria de Conceição do Mato Dentro, em pleno exercício dos cargos, na forma da Lei, baixam a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a mudança de sala da Defensoria Pública para o andar térreo do Fórum e a necessidade de estruturação da nova sala, com instalação de divisórias, computadores e telefone;

CONSIDERANDO que o setor de logística da Defensoria Pública agendou a mudança e solicitou 03 dias para estruturação, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Diretor do Foro autorizou a mudança e readequações da nova sala;


RESOLVEM

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2020, ressalvadas as medidas urgentes e realização de audiências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor após aprovação pela Defensoria Pública-Geral, nos termos do art. 9º, I e XII, da LCE n.º 65/2003, com afixação na sede da Defensoria de Conceição do Mato Dentro e publicação no Sistema Casa, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 14 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO PELLI
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR REGIONAL JEQUITINHONHA
MADEP 705


IZABELLA PIRES COSTA
DEFENSORA PÚBLICA
COORDENADORA LOCAL
MADEP 555